

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 002/2020**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

**DATA:** 14 de fevereiro de 2020

**OBJETO:** Contratação de profissional para prestação de serviços de capacitação para profissionais da rede municipal de ensino.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**

**ASSUNTO:** Contratação de profissional para prestação de serviços de capacitação para profissionais da rede municipal de ensino.

Considerando que há profissionais que atuam em sala de aula e que trabalham com alunos de necessidades educativas especiais, transtornos de aprendizagem e transtornos comportamentais específicos, havendo a necessidade de adaptação curricular para os mesmos, acompanhamento clínico psicopedagógico com orientação para os professores, orientação e suporte de professores alfabetizadores, acompanhando o planejamento pedagógico mensal.

Considerando a necessidade de formação inicial aos profissionais da rede municipal de ensino com aproximadamente 168 horas.

Considerando a necessidade de atividades mensais aos profissionais da rede municipal de ensino com 10 horas mensais de março a dezembro/2020.

Considerando que o profissional atuante deverá ter formação em pedagogia, especialização em psicopedagogia clínica e institucional, e conhecedora e multiplicadora do método das boquinhas.

Entre Rios do Sul-RS, 03 de fevereiro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
MARISA KRAUSE CONFORTIN**

## **ORDEM DE VERIFICAÇÃO**

Determino a Secretaria Municipal da Fazenda que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao Departamento Jurídico que verifique a forma de contratação.

Entre Rios do Sul-RS, 04 de fevereiro de 2020.

**JAIRO PAULO LEYTER**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SETOR DE CONTABILIDADE**

**INDICAÇÃO DE RECURSOS**

Ao Exmo  
Jairo Paulo Leyter  
Prefeito Municipal  
Entre Rios do Sul-RS

Em atenção à consulta do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Jairo Paulo Leyter, que determina que seja informada a existência de dotação orçamentária, para contratação de profissional para prestação de serviços de capacitação para profissionais da rede municipal de ensino.

05.02 339039000000 2245 Qualificação de Professores

Atenciosamente,

**DOUGLAS BIGOLIN**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE  
PREÇO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.**

Em atenção à determinação, verifica-se que os documentos de Habilitação apresentados pela empresa Fernanda Schneider estão juntados aos autos deste processo.

Igualmente, informamos que a proposta apresentada pela empresa Fernanda Schneider está com os preços praticados no comércio em conformidade com consultas de preços, já anexadas ao processo.

**CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## **SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Ao  
Departamento de Assessoria Jurídica

Encaminho para manifestação jurídica o pedido de contratação por inexigibilidade de licitação em epígrafe.

Convém ressaltar que este setor realizou análise dos valores e da documentação apresentado pela empresa Fernanda Schneider conforme documentos acostados a este processo, bem como a escolha do fornecedor abaixo indicado, se dá ante a apresentação da carta de exclusividade do referido fornecedor.

**CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.**

**OBJETO:** Contratação de profissional para prestação de serviços de capacitação para profissionais da rede municipal de ensino.

**CONTRATADO:** Fernanda Schneider

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **JUSTIFICATIVA**

**ASSUNTO:** Contratação de profissional para prestação de serviços de capacitação para profissionais da rede municipal de ensino.

Considerando que há profissionais que atuam em sala de aula e que trabalham com alunos de necessidades educativas especiais, transtornos de aprendizagem e transtornos comportamentais específicos, havendo a necessidade de adaptação curricular para os mesmos, acompanhamento clínico psicopedagógico com orientação para os professores, orientação e suporte de professores alfabetizadores, acompanhando o planejamento pedagógico mensal.

Considerando a necessidade de formação inicial aos profissionais da rede municipal de ensino com aproximadamente 168 horas.

Considerando a necessidade de atividades mensais aos profissionais da rede municipal de ensino com 10 horas mensais de março a dezembro/2020.

Considerando que o profissional atuante deverá ter formação em pedagogia, especialização em psicopedagogia clínica e institucional, e conhecedora e multiplicadora do método das boquinhinhas.

“Art. 24 – É Dispensável a licitação:

II –“ para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Entre Rios do Sul-RS, 14 de fevereiro de 2020.

**JAIRO PAULO LEYTER**  
**Prefeito Municipal**



## **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.**

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da empresa Fernanda Schneider, tendo como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 14 de fevereiro de 2020.

**JAIRO PAULO LEYTER**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

Processo de dispensa de licitação nº 002/2020

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de capacitação para profissionais da rede municipal de ensino.

Contratado: Fernanda Schneider

CNPJ nº 24.858.402/0001-90

Valor: R\$ 16.688,00 (dezesesseis mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: nº 009/2020

Entre Rios do Sul-RS, 14 de fevereiro de 2.020.

**JAIRO PAULO LEYTER**

**Prefeito**